



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 747
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

Decreto nº 2394/2025 Republicado por incorreção

DECRETO Nº 2394/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Fazenda	04.122.0001.2.009	3.3.90.93.00	300	700	380.000,00
TOTAL					380.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso CONVÊNIOS – 700, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -
Fonte de Recurso – 700 -
CONVÊNIOS

R\$
1.034.381,55



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 380.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 654.381,55

Déficit	Superávit	1.034.381,55
Total	1.635.849,71	Total 1.635.849,71

DECRETO Nº 2400/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021. 2.056	3.3.90.39.99	194	621	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020. 2.053	3.3.90.39.99	149	621	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta 012-
Vinculada: Convênios

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
Disponibilidades 1.635.849,71	Empenhos a Liquidar
	Empenhos a Pagar 388.587,65
	Resto a liquidar 210.821,80
	Resto a Pagar
	Consignações 2.058,71
Total Ativo 1.635.849,71	Total Passivo 601.468,16



Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2401/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONT E	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038.2.110	3.3.90.39.00	79	573	300.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.1.90.11.05	94	573	120.000,00

Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	3.1.91.13.02	99	573	30.000,00
TOTAL					450.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES PRÉ SAL EDUCAÇÃO - 573, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 573 – PRÉ SAL	R\$ 801.168,51
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 450.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 351.168,51

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 747
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 39 - Royalties L.12.858/13 Pré Sal - Educação

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	831.681,19	Empenhos a Liquidar	30.512,68
		Empenhos a Pagar	
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	
Total Ativo	831.681,19	Total Passivo	30.512,68
Déficit		Superávit	801.168,51
Total	831.681,19	Total	831.681,19

DECRETO Nº 2402/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo	12.361.0040.	3.1.90.04.01	88	540	10.000,00

Mun. de Educação	2.114				
TOTAL					10.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040.2.114	4.4.90.52.99	104	540	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2403/2025



O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0028.2.081	3.3.90.39.99	179	600	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso SUS - 600, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 600 – SUS **R\$ 703.739,20**

Rec. Utilizado pelo presente Decreto **R\$ 400.000,00**

Saldo para ocorrer novas suplementações **R\$ 303.739,20**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 20 - SUS Transferência da União

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	827.042,05	Empenhos a Liquidar	109.356,28
		Empenhos a Pagar	4.824,00
		Resto a liquidar	3.978,10
		Resto a Pagar	5.144,47
		Consignações	
Total Ativo	827.042,05	Total Passivo	123.302,85
Déficit		Superávit	703.739,20
Total	827.042,05	Total	827.042,05

PORTARIA Nº 314/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor ANDRÉ CREVELAR FRANGILO, matrícula nº 2139-3, vigilante, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1892/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor JOSÉ MARIA PELEGRINI, matrícula nº 1354-4, Atendente, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2117/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ADIAMENTO EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. Processo nº 1868/2025, Credenciamento nº 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público o adiamento da data de início do **CREDENCIAMENTO**, em razão de alterações nas condições de habilitação. Período de 29/04/2025 a 29/04/2026. O Edital estará disponível através do Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 09/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4235/2024

CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA OBRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE, **CONTRATADO:** TRITON ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.105.173/0001-06, SITUADA À PRAÇA EMÍLIO JARDIM, Nº51, CENTRO, VIÇOSA/MG. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EPIGRAFADO FICA PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ **15/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1226/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, **CONTRATADO:** VALE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.034.008/0001-92, SITUADA À AV JOAQUIM MACHADO DE FARIA, N300, QUINCAS MACHADO. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EPIGRAFADO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ **07/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESISTA, ANGIOLOGISTA E OBSTETRA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS DE PEQUENA, MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI, **CONTRATADO:** J MARCIO P CAMPBELL EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.681.176/0001-91, SITUADA À AV RUA JOSE ROBERTO PEDRO PIRES CORREA, 412, CANTINHO DO FIORELLO, EM NATIVIDADE/RJ. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA **25/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, **CONTRATADO:** R.J FABRI ROSA GÁS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.292.741/0001-00, SITUADA À RUA JOÃO GRILLO, Nº51, BAIRRO SANTA LÚCIA, VARRE-SAI/RJ. A QUANTIDADE INICIALMENTE PREVISTA NA CLÁUSULA 1.2 DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA OS ITENS 1 E 2 FICA ACRESCIDA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME TABELA A SEGUIR:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	ACRÉSCIMO 25%	VALOR MÉDIO	VALOR
------	------	-----------	-------	---------------	-------------	-------



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

			INICIA L		UNITÁRIO	MÉ DIO TOT AL
1	UNI	RECARCA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13KG: GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO ACONDICIO NADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDAD E DE 13 QUILOS, AQUISIÇÃO COM TROCA DE VASILHAME. CONFORME NORMAS DA ANP RECARCA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 45KG: GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO ACONDICIO NADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDAD E DE 45 QUILOS, AQUISIÇÃO COM TROCA DE VASILHAME. CONFORME NORMAS DA ANP	35	8	R\$ 117,00	R\$ 936, 00
2	UNI	RECARCA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13KG: GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO ACONDICIO NADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDAD E DE 13 QUILOS, AQUISIÇÃO COM TROCA DE VASILHAME. CONFORME NORMAS DA ANP RECARCA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 45KG: GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO ACONDICIO NADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDAD E DE 45 QUILOS, AQUISIÇÃO COM TROCA DE VASILHAME. CONFORME NORMAS DA ANP	14	3	R\$ 415,00	R\$ 1.24 5,00

O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 2.181,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0155/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. **CONTRATADO:** DIGITAL NET LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.384/0001-89, SITUADA À RUA DEPUTADO NORBERTO MARQUES, Nº 10, CENTRO – NATIVIDADE/RJ. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ **18/03/2026**. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) QUE SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATO Nº0032/2025 - PROCESSO Nº1062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CASA LAR DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ **CONTRATADA:** ALDAC ENGENHARIA LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 37.645.572/0001-38, COM SEDE NA RUA SÃO FIDÉLIS, NÚMERO 140, APT 103, BAIRRO PIABETA (VILA INHOMIRIM), MUNICÍPIO MAGÉ/RJ, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS), DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 10 de abril de 2025

CONTRATO Nº0033/2025 - PROCESSO Nº1137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **CONTRATADA:** POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA - EPP, SITUADA A RUA JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, S/N, N S APARECIDA – VARRE-SAI – RJ, CEP: 28.375-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.717.543/0001-90, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 369.805,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS), **DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.

CONTRATO Nº0034/2025 - PROCESSO Nº1137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADA:** POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA - EPP, SITUADA A RUA JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, S/N, N S APARECIDA – VARRE-SAI – RJ, CEP: 28.375-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.717.543/0001-90, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 19.905,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS) **DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**